



VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 474/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 23.08.2023 e término em 23.08.2024. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor global deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação será de R\$ 281.990,35 (duzentos e oitenta mil, novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte Disponibilidade Financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-01-116 Operação/Manut. Estação Trat de Esgoto (ETE). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 106963/2023-EMSERH, e encontra amparo legal na Cláusula Quarta do Contrato c/c Regulamento Interno de Licitação e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação, de forma resumida, deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial deste Estado. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2023. São Luís (MA), 18 de agosto de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA DET MAX SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93861/2023-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** DET MAX SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI. CNPJ: 30.799.967/0001-46. **REPRESENTANTE LEGAL:** GÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA. CPF: 068.143.333-76. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE E A RETIFICAÇÃO DE VALOR, concernente ao CONTRATO Nº 512/2022-GCC/EMSERH, firmado em 10/10/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 512/2022 por mais 12 (doze) MESES, com início em 11/10/2023 e término em 11/10/2024. **DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 512/2022 - GCC/EMSERH:** Pelo presente termo aditivo, retifica-se o valor de R\$ 10.950,63 (dez mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), para o valor de R\$ 10.950,60 (dez mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), ocasionando um decréscimo de R\$ 0,03 (três centavos), em relação ao valor que consta na Análise de mercado. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) MESES será de R\$ 10.950,60 (Dez mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-03-26 – Serviços de Dedetização – Controle de Pragas. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 93861/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e

na Cláusula Quinta e Cláusula Décima Sétima. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2023. São Luís (MA), 21 de agosto de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 614/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GOES DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128066/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 614/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GOES DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 31.537.322/0001-06. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOZIMAR OLIVEIRA GOES. CPF: 035.801.585-54. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA concernente ao CONTRATO Nº 614/2022-GCC/EMSERH, celebrado entre as partes em 16/11/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 614/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, iniciando em 17/11/2023 e término em 17/11/2024. **DO VALOR:** o valor total para cobrir as despesas deste Termo Aditivo será de R\$ 759.240,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-43 (Materiais de uso e consumo). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 128066/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2023. São Luís (MA), 21 de agosto de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 654/2022 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118917/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 654/2022 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe